



**PORTARIA Nº 317/98**

Concede Licença Prêmio à servidora **JOVENTINA MARIA DA SILVA BARUSSI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

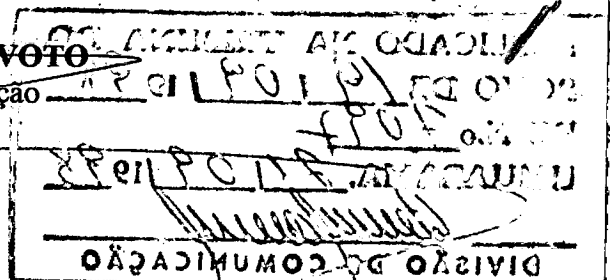
**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **JOVENTINA MARIA DA SILVA BARUSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.056.190-6-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora – nível 06, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 1640/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 18 de setembro de 1998 a 17 de dezembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de setembro de 1998.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





PONTARIA Nº 3172

Concedo Licença Faltas à servidora LOUVETINA MARIA DA SILVA  
MARIA DA SILVA DARISSI.

O MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LOUVETINA MARIA DA SILVA DARISSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.056.120-6-227-PR, ocupante do Cargo de Provedora Intero de Professora - nível 06, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho profissional nos termos do Processo nº 10.078, em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 28.697, com fruição no período de 12 de setembro de 1998 a 17 de dezembro de 1998, com gozando de seus vencimentos.

PAGO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 1998.

*[Handwritten signature]*  
ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 19/09/1998  
DE N.º 7097  
UMUARAMA, 21/09/1998  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO